



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4070/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020407/2016-71 do Instituto de Ciências da Arte,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **12 de setembro de 2016**, à servidora **KELYANE BASTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Conversação: Aspectos de Pronúncia na Produção Oral em Língua Inglesa: Básico, nível A2	32	02/07/2016
2	Oficina Preparatório para Pós-Graduação	40	23/05/2016
3	XII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas	40	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2016.

**RAQUEL TRINDADE BORGES**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Reitoria